

PORTARIA TRT13 CGP N.º 129, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 2586/2026,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP N.º 107, de 27 de fevereiro de 2026, que colocou a servidora **LUCIDALVA FREIRE DE OLIVEIRA DANTAS** (matrícula n.º 285.102.035), Técnica Judiciária, classe “C”, padrão 13, lotada na Secretaria-Geral Judiciária, para prestar serviços na Coordenadoria de Gestão Documental.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente